



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 39

Súmula: " Autoriza o Poder Executivo Municipal, a pleitear numa Agência Bancária, um empréstimo para compra de um trator.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a pleitear um empréstimo de até Cr\$ 3000.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para pagamento de primeira prestação na compra de um trator Caterpillar D4.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, em 24 de Abril de 1.957.

a) _____

Paulino Stedile
Prefeito Municipal